

PORTARIA Nº 051/2018 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, a servidora **MARIA ONILZA FEITOSA** – matrículas 0087249 (pensionista) e 0088657 (inativo), em virtude do falecimento do mesmo, acontecido em 28 de setembro de 2018 de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 25 de outubro de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI